



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 503/2015 São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2820/2015

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161722, para viajar à cidade de Pedreiras, a fim de ministrar as palestras “Poder Judiciário Trabalhista” e Inclusão no Mercado de Trabalho” aos professores e alunos da rede pública estadual, nos dias 27 e 28/5/2015, como atividade integrante do Programa “TRT na Escola”.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 29/5/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Pedreiras/São Luís, via terrestre, em veículo oficial, bem como a necessidade de estar presente na abertura e no encerramento do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf